REGISTRO DE IMÓVEIS
2.º OFÍCIO
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS — PARANÁ
Alceste Ribas de Macedo Filho
TITULAR
C. P. F. Nº 017 165 739/04

Registro Geral | FICHA -1-
Matrícula N.º 20251 | RÚBRICA

"I M O V E L":- Constituido pelo terreno de campos, com a area de 15(quinze) alqueires, situada no lugar denominado Colono., distrito de Tijucas do Sul., desta comarca., com as seguintes divisas: começa no canto da cerca de arame na beira da estrada geral segue -- pela cerca dividindo com herdeiros de Sebastião - Ferreira de Souza até o rio da Campina., por este abaixo até a sanga a encontrar com terras de Pedro Andre de Oliveira, segue dividindo com este até a estrada do Mumunha., segue pela estrada, pela cerca de arame, até onde começou. (As medidas e confrontações foram fornecidas pelas partes., de acordo com o prov.260, art. 21, § 1º., as quais declaram queassumem inteira responsabilidade pelo suprimento).-

PROPRIETARIOS:- CLEMENTE COSTA., do comercio, C.I. nr. 130.462-Pr, e sua mulher IRENE BRITO COSTA., do lar., C.I. n. 1.044.735-Pr., brasileiros., inscritos no CPF/MF nr. 008.511.329/87., residentes nesta cidade., e, ARGEMIRO COSTA, brasileiro, solteiro, maior, motorista., C.I. nr. 873.484-Pr., CPF/MF nr. 007.156.629/53., residente nesta cidade.-

TITULO DE AQUISIÇÃO:- Registrado sob nr.-25.828, do livro 3-M., do 1º Oficio desta comarca.-

O referido é verdade e dou fe. São Jose dos Pinhais, 15 / 02 /1980.
_____,Oficial do registro.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

R/1/ 20.251 : Conforme escritura publica lavrada pelo 1º Tabelionato de Notas desta cidade., aos 06 de novembro de 1979., fls. 142/143., do livro nr. 259., CLEMENTE COSTA e sua mulher IRENE BRITO COSTA., e ARGEMIRO COSTA., acima qualificados e identificados., VENDEM o imovel constante da presente matricula., em favor de TOHORU OKAYAMA., brasileiro, casado, medico., portador da C.I. nr. 413.014-Pr., CPF/MF nr. 005.473.019/87., residente em Curitiba, Capital do Estado., pelo valor de cr$800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros)., sendo pagos no ato da escritura a quantia de cr$150.000,00.,- da qual da plena quitação., e o saldo de cr$650.000,00 devera ser - pago em uma unica prestação do mesmo valor., representada por nota - promissoria., que fica vinculada a escritura., com vencimento em 03- de janeiro de 1980.- Cadastrado no Incra sob nr. 704 040 028 975.,- conforme consta da escritura.- Sisa: talão nr. 1608903-0 e 1608919-7 Distribuição nr. 119/80.- Dou fe. São Jose dos Pinhais, 15 / 02/1980
_____,Oficial do registro.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.

Area de 1.385,40m2., do imovel acima., doado ao Estado do Paraná., - por Desapropriação Amigavel, conforme matricula 35001 em 19/11/1984.

AV-2-Matrícula nº 20.251.- **(Protocolo nº 67.255)**

REGULARIZAÇÃO DAS CONFRONTAÇÕES: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.073 do livro nº 82/N, aos 03/07/1998; procedo esta averbação para constar que a área remanescente do imóvel objeto desta matrícula, ou seja **361.614,60 metros quadrados**, possue as seguintes características e confrontações: OPP. Inicia no marco cravado junto ao alinhamento da faixa de domínio da PR-281, que da BR 376 vai a Tijucas do Sul, junto a divisa com Tohoru Okayama. Segue tendo como divisa o alinhamento da faixa de domínio da PR-281, no sentido à BR-376, medindo-se 106,40m até o marco nº 1, cravado junto a intersec-

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº 20251

CONTINUAÇÃO

ção com a Estrada da Mumunha. Deste ponto segue com deflexão à direita, tendo como divisa a Estrada da Mumunha, com os rumos e distâncias de: 44º02'NE com 35,00m; 66º34'NE com 109,23m; 76º06'NE com 105,52m; 89º30'SE com 69,27m; 76º57'SE com 60,12m; 69º12'SE com 160,03m; 56º35' NE com 241,66m; 50º38'NE com 143,83m; 83º50'NE com 187,70m e rumo de 24º49'NE medindo-se 113,89m até o marco nº 11 do caminhamento. Deste ponto segue ainda pela estrada, medindo-se mais 134,00m até o marco cravado junto a intersecção com o Rio da Campina. Deste Ponto segue com deflexão a direita, tendo como divisa o Rio da Campina, confrontando com José Roberto Andrucovitxc, e com Pedro André de Oliveira, - com os rumos e distâncias do caminhamento a partir do marco nº 11 de 22º42'SE com 115,04m; 70º12'SE com 56,14m; 2º41'SW com 96,52m; 39º20' SW com 189,94m; e rumo de 12º17' SW com 275,00m até o marco nº 16, - cravado junto a divisa com Tohoru Okayama. Deste marco a esquerda com 19,00m encontra-se o arroio de divisa. Do marco nº 16 segue com deflexão a direita, por linha seca, confrontando com Tohoru Okayama, - com rumo de 81º30'NO, medindo-se 1.041,50m até o marco OPP, cravado junto ao alinhamento da faixa de domínio da PR-281, onde iniciamos a medição.- ABIL ABEL ANDALLH - Téc.Agrimensor-CREA 2748-TD-PR.- Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) nº 1994292.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1998

(O F I C I A L)

R-3-Matrícula nº 20.251.- (Protocolo nº 67.256)

D O A Ç Ã O: Nos termos da Escritura Pública lavrada às fls.195 do livro nº 27/N, aos 02/06/1997, nas nótas do Cartório distrital das Mercês, Curitiba-Pr., e da Escritura Pública lavrada às fls.73 do livro nº 82/N, aos 03/07/98, nas nótas do Cartório distrital das Mercês, Curitiba-Pr., procedo este registro para constar que TOHORU OKAYAMA e sua mulher DOROTI SIRLEI PENTEADO OKAYAMA, ele já qualificado ela brasileira, do lar, port.da C.I.nº 338.612-Pr e do CPF/MF sob nº 026.393.119/64, **DOARAM** o imóvel objeto desta matrícula, para **VANESSA PENTEADO OKAYAMA**, médica veterinária; e **BIANCA PENTEADO OKAYAMA**, - bióloga; brasileiras, maiores, port.da C.I.RG nºs 2.052.309-3-Pr e 2.052.303-4-Pr., e dos CPFs nºs 865.765.269/20 e 001.395.469/52, respectivamente, residentes e domiciliadas na Rua Roberto Barroso nº 1894, Curitiba-Pr.- VALOR: R$.20.000,00, atribuído pelo fisco estadual em R$.38.532,00, conforme a guia do ITBI nº 043/98, quitada aos 13/03/1998.- **CONDIÇÕES**: O imóvel objeto desta matrícula fica gravado com a cláusula de **INALIENABILIDADE** a qualquer tempo.- **DEMAIS CONDIÇÕES**: ver a AV-4 desta matrícula.- Apresentaram-me os comprovantes de quitação do ITR de 93 à 97 e do CCIR/1997, referentes ao cadastro nº 704040.028975-9.- O IAP consta na escritura.- Dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1998 (O F I C I A L)

AV-4-Matrícula nº 20.251.- (Protocolo nº 67.257)

S U B - R O G A Ç Ã O: Nos termos das Escrituras mencionadas no R-3; procedo esta averbação para constar que **VANESSA PENTEADO OKAYAMA** e **BIANCA PENTEADO OKAYAMA**, supra qualificadas, **SUB-ROGAM-SE** à dívida - **(PACTO COMISSÓRIO)** objeto das condições do R-1 desta matrícula.- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 28 de Julho de 1998 (O F I C I A L)

SEGUE

REGISTRO DE IMÓVEIS
2° Ofício
São José dos Pinhais - PR.
Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Titular
CPF N° 592.909.359-87

REGISTRO GERAL	FICHA
LIVRO N° 02	02
Matrícula N° 20.251	RUBRICA

R-5-Matrícula n° 20.251.- **(Protocolo n° 122.932 - Em, 29/01/2018)**

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial contido no expediente recebido pelo Sistema Mensageiro aos 26/01/2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos n° 0001761-44.2017.8.16.0036 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL; e executados: BIANCA PENTEADO OKAYAMA; DOROTI SIRLEI PENTEADO OKAYAMA; e VANESSA PENTEADO OKAYAMA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** R$.2.329,61.- **DEPOSITÁRIO:** o executado.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 02 de fevereiro de 2018 (O F I C I A L).-

R-6-Matrícula n° 20.251.- **(Protocolo n° 125.258 - Em, 11/07/2018)**

P E N H O R A: Nos termos do Mandado Judicial contido no expediente recebido pelo Sistema Mensageiro aos 10/07/2018, expedido pela Vara da Fazenda Pública desta Comarca, extraído dos autos n° 0001687-58.2015.8.16.0036 de Carta Precatória Cível, em que é exequente: PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN); e executados: BIANCA OKAYAMA CASTANHA e VANESSA PENTEADO OKAYAMA; procedo este registro para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO.- VALOR:** (não consta).- **DEPOSITÁRIAS:** BIANCA OKAYAMA CASTANHA e VANESSA PENTEADO OKAYAMA.- O recolhimento do FUNREJUS deverá ser feito por ocasião do cancelamento do presente.- Custas: (1.260 VRC-R$.243,18).- O referido é verdade e dou fé.- São José dos Pinhais, 11 de julho de 2018 (O F I C I A L)

A presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 20251 do Registro Geral.
São José dos Pinhais, 11 de julho de 2018.
Titular: Maria Leonor Ferraz Dalla Riva
Obs.:Emitida para atender Ofício.

MATRÍCULA N° 20.251

SEGUIR NO VERSO